



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 00235/2013

Manifesta aplauso a 2ª CIA DE SANTA BARBARA D'OESTE DO 19º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o **Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD** consiste em um esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir ou reduzir o uso de drogas e a violência entre as crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o **PROERD** oferece estratégias preventivas para reforçar os fatores de proteção, em especial referentes à família, escola e comunidade, que favorecem o desenvolvimento da resistência em jovens que poderiam correr o risco de envolverem-se com drogas e problemas de comportamento.

CONSIDERANDO que o **PROERD** tem como objetivo desenvolver um sistema de prevenção ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Estado, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem a moral, os bons costumes, afetividade e um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, o tipo de drogas usadas e a faixa etária;

CONSIDERANDO que o **PROERD** tem como objetivo prevenir a criminalidade uma vez que, segundo dados estatísticos, uma grande parte dos crimes, especialmente os violentos, está relacionada às drogas, direta ou indiretamente;

PROTOCOLO Nº: 04389/2013

DATA: 18/04/2013

HORA: 12:22

USUÁRIO: LUCIANO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que o **PROERD** tem como objetivo melhorar a imagem da Polícia Militar junto à população, dando-lhe a confiança e respeito necessários para a execução de seus serviços, visto que o trabalho com crianças e pais desmistifica a imagem de uma polícia truculenta e arbitraria.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a **2ª CIA DE SANTA BARBARA D'OESTE DO 19º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo **Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD**, encaminhado cópia da presente à Praça João XXIII, s/nº, centro, Santa Bárbara D'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Abril de 2.013.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
“KADU GARÇOM”  
Vereador

PROTOCOLO Nº: 04389/2013

DATA: 18/04/2013

HORA: 12:22

USUÁRIO: LUCIANO